

Meja o Ex. mo Sr.
Fiscal ou
Junta
das Obras, se o
qualgar cosve-
niente. Porto e.
Paços do Concelho
de Dezembro de 1862.



João Camar

J. de Laguna

Diz D. Maria do Carmo Rodrigues
Ferreira, que possui um caseamento
na Rua de S. Roque, fronteando
também para a Praça de S. Ildefonso
e onde tem uma porta e um
espelho de muro, como se já se
verem este bastante arruinado, pois
que a supsta já foi utilizada para
o da d'ho para o de outro, e supsta

Doc. n.º 361
L.º 8.º

P. M.º e d.º em
the licença para e mede
pe en cas do mencionado
muro.

Porto 10 de Junho de 1862
João de Laguna
Ant.º de Sá

D. 9600 - 3740
J. B. de

Na forma da resposta.
Perto em Camara II
de Dezembro de 1862.

J. de Lagoaça

Quaranda

10714

Figueiredo

J. Lopes

Robt. Barboza

V. de P. e Machado

Podem permittir-se a D. Maria do Carmo Rodrigues a
licença que pede para reformar o Muro da sua Quin-
ta que em alguns dos seus pontos se acha em ruina;
— Existe um projecto approved de uma rua dirigida
em alinhamento desde o jardim de S. Horario, a rua
de S. Victor: este alinhamento quando houver
de realisar-se toca em parte do Muro da Leguere-
te, mas é em pequena porção; — allem d'isso a
ruina exige promptas reformas. — Porto 11 de
Dezembro de 1862. —

Joaquim da Costa Lima Junior.
Jose Luis Nogueira
Antonio Lopez Ferreira
Manoel José de Prado

Recd

A. Coque